



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho Superior

Resolução nº 071, de 15 de agosto de 2017.

O Presidente em exercício do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 15/08/2017, no *Campus* Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o **Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa, a ser ofertado pelo *Campus* Bento Gonçalves**, que passará a vigorar a partir do primeiro semestre de 2018, com a seguinte estrutura, representação gráfica e matriz curricular:

Denominação do curso: Letras – Língua Portuguesa

Forma da oferta do curso: Licenciatura

Modalidade: Presencial

Habilitação: Licenciado em Letras- Língua Portuguesa

Local de oferta: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) - *Campus* Bento Gonçalves

Turno de funcionamento: Noite

Número de vagas: 35 vagas

Periodicidade de oferta: Anual

Carga horária total: 3.206 horas

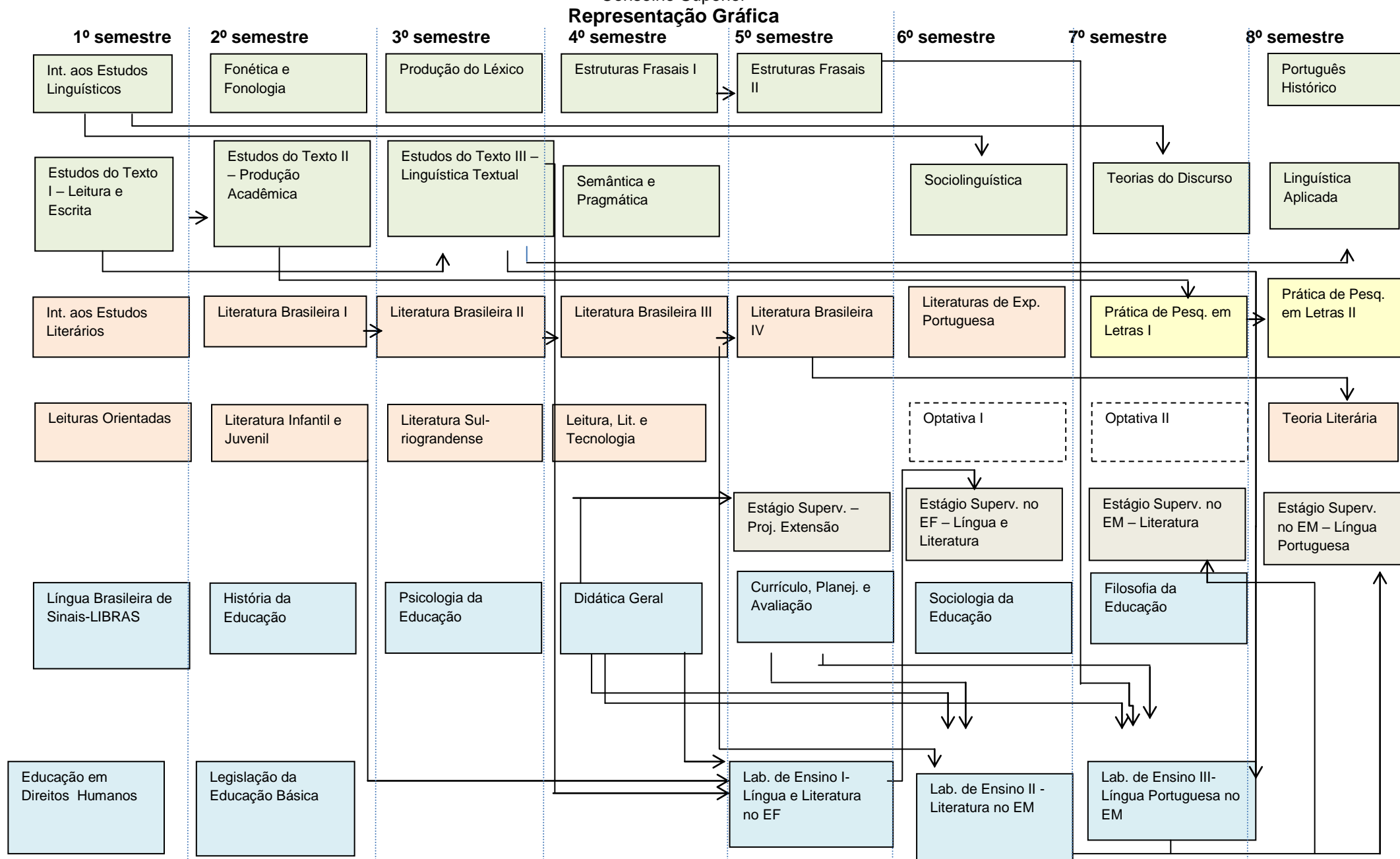
Mantida: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Tempo de integralização: 4 (quatro) anos ou 08(oito) semestres

Tempo máximo de integralização: 08 (oito) anos ou 16 (dezesesseis) semestres



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho Superior





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho Superior



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho Superior

Matriz curricular

SEMESTRE	Componente Curricular	Horas Relógio	Horas Aula	Aulas na Semana	Horas de Prática em horas relógio	Pré-requisito
1	Estudos do Texto I – Leitura e Escrita	66	80	4		-
	Introdução aos Estudos Linguísticos	66	80	4		-
	Introdução aos Estudos Literários	66	80	4		-
	Leituras Orientadas	66	80	4		-
	Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS	33	40	2		-
	Educação em Direitos Humanos	33	40	2		-
	Subtotal	330	400	20		
2	Estudos do Texto II – Produção Acadêmica	66	80	4	15	Estudos do Texto I – Leitura e Escrita
	Fonética e Fonologia	66	80	4	10	-
	Literatura Brasileira I	66	80	4	10	-
	Literatura Infantil e Juvenil	66	80	4	10	-
	História da Educação	33	40	2		-
	Legislação da Educação Básica	33	40	2		-
	Subtotal	330	400	20	45	
3	Estudos do Texto III – Linguística Textual	66	80	4	10	Estudos do Texto I – Leitura e Escrita
	Produção do Léxico	66	80	4	10	-
	Literatura Brasileira II	66	80	4	10	Literatura Brasileira I
	Literatura Sul-riograndense	66	80	4	5	-
	Psicologia da Educação	66	80	4		-
	Subtotal	330	400	20	35	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho Superior

4	Leitura, Literatura e Tecnologia	66	80	4	10	-
	Literatura Brasileira III	66	80	4	10	Literatura Brasileira II
	Semântica e Pragmática	66	80	4	10	-
	Estruturas Frasais I	66	80	4	10	-
	Didática Geral	83	100*	4	17	-
Subtotal		347	420	20	57	
5	Literatura Brasileira IV	66	80	4	10	Literatura Brasileira III
	Estruturas Frasais II	66	80	4	10	Estruturas Frasais I
	Laboratório de Ensino I – Língua e Literatura no Ensino Fundamental	83	100*	4	50	Didática Geral + Literatura Infantil e Juvenil + Estudos do Texto III – Linguística Textual
	Estágio Supervisionado – Projetos de Extensão	132	160	4		Didática Geral
	Currículo, Planejamento e Avaliação	83	100*	4	17	-
Subtotal		430	520	20	87	
6	Literaturas de Expressão Portuguesa	66	80	4	5	-
	Sociolinguística	66	80	4	10	Introdução aos Estudos Linguísticos
	Laboratório de Ensino II – Literatura no Ensino Médio	83	100*	4	50	Didática Geral + Currículo, Planejamento e Avaliação + Literatura Brasileira III
	Estágio Supervisionado no Ensino Fundamental	132	160	2		Laboratório de Ensino I –

* Esta disciplina, além das 4 aulas na semana, contempla também atividades extras a serem realizadas em outros espaços, tais como observações de aulas, acompanhamento de rotina escolar, elaboração de planos de aula e outras tarefas concernentes às práticas de ensino.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho Superior

	– Língua e Literatura					Língua e Literatura no Ensino Fundamental
	Optativa I	33	40	2		-
	Sociologia da Educação	33	40	2		-
	Subtotal	413	500	18	65	
7	Teorias do Discurso	66	80	4		Introdução aos Estudos Linguísticos
	Prática de Pesquisa em Letras I	66	80	4	50	Estudos do Texto II – Produção Acadêmica
	Laboratório de Ensino III – Língua Portuguesa no Ensino Médio	83	100*	4	50	Didática Geral + Currículo, Planejamento e Avaliação + Estruturas Frasais II + Estudos do Texto III – Linguística Textual
	Estágio Supervisionado no Ensino Médio – Literatura	83	100	2		Laboratório de Ensino II – Literatura no Ensino Médio
	Optativa II	33	40	2		-
	Filosofia da Educação	33	40	2		-
	Subtotal	364	440	18	100	
8	Linguística Aplicada	66	80	4	10	Estudos do Texto III – Linguística Textual
	Português Histórico	66	80	4		-
	Teoria Literária	66	80	4	10	Literatura Brasileira IV
	Estágio Supervisionado	132	160	2		Laboratório

* Esta disciplina, além das 4 aulas na semana, contempla também atividades extras a serem realizadas em outros espaços, tais como observações de aulas, acompanhamento de rotina escolar, elaboração de planos de aula e outras tarefas concernentes às práticas de ensino.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho Superior

	no Ensino Médio – Língua Portuguesa					de Ensino III – Língua Portuguesa no Ensino Médio
	Prática de Pesquisa em Letras II	132	160	2		Prática de Pesquisa em Letras I
	Subtotal	462	560	16	20	
	Total	3006	3640		409	
	Atividades Complementares	200	240			
	TOTAL	3206				
	ENADE: componente curricular obrigatório por determinação da Lei 10.861, de 14 de abril de 2004.					

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

José Eli Santos dos Santos
Presidente em exercício do Conselho Superior IFRS